Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 791-PRES, DE 24 DE JUNHO DE 2019.
Revoga a Portaria 346/2017-PRES.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 001/2019-GAB, protocolizado sob o n. 009580-13.2019,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria n. 346/2017-PRES, disponibilizada no DJE de 5-7-2017, edição n. 10053.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

PORTARIA N. 847–PRES, DE 3 DE JULHO DE 2019.
Altera o art. 2º da Portaria n. 331/2018-PRES, que trata da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no tocante às Coordenadorias de Infraestrutura, Judiciária, de Comunicação Social e representante de servidor com deficiência.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO as mudanças ocorridas na titularidade de cargos de gestão nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça,
CONSIDERANDO a decisão proferida no Expediente CIA 0043746-71.2019,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 331/2018-PRES, que trata da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, disponibilizada no DJE de 16-3-2018, edição n. 10219, no tocante às Coordenadorias de Infraestrutura, Judiciária, de Comunicação Social e representante de servidor com deficiência, conforme segue:
"Art. 2º (...)
(...)
VI – Roberto Cyríaco da Silva, matrícula n. 7950, representante da Coordenadoria de Infraestrutura;
VII – Mariely Carvalho Steinmetz, matrícula n. 8019, representante da Coordenadoria Judiciária;
(...)
IX – Mariane Aparecida Leite de Oliveira Weissheimer, matrícula n. 13627, representante da Coordenadoria de Comunicação Social;
X – Giselle Ramos de Castilho Teixeira, matrícula n. 6996, e Fábio Barros de Miralla Santos, matrícula n. 35693, representantes de servidores com deficiência".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

PORTARIA N. 848–PRES, DE 3 DE JULHO DE 2019.
Altera o art. 1º da Portaria n. 276/2016-PRES, que trata da composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução n. 195/2014-CNJ,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 276/2016-PRES, que trata da composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, disponibilizada no DJE de 01.06.2016, edição n. 9785, conforme segue:
Art. 1º (...)
I- Des. Guiomar Teodoro Borges-Presidente;
II- Des. Dirceu dos Santos;
III- Des. Sebastião Barbosa Farias;
IV- Tulio Duailibi Alves Souza-Juiz Auxiliar da Presidência;
V- Afonso Vitorino Maciel-Coordenador de Planejamento;
VI- Tiago Souza Nogueira de Abreu-Representante da Associação Mato-Grossense de Magistrados – AMAM;
VII- Jane Selma Barbosa-Representante da Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – ASPOJUD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

PORTARIA N. 856, DE 03 DE JULHO DE 2019.
Institui o novo Comitê Unificado de Primeiro Grau, voltado às atribuições estabelecidas nas Resoluções n. 194/2014-CNJ e 195/2014-CNJ, que tratam, respectivamente, da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e da distribuição de orçamento de Primeiro e Segundo Graus, e revoga as Portarias n. 302/2014-PRES e 391/2017-PRES.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas nos arts. 35 e 290, inciso II, do Regimento Interno e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA sob n. 0043746-71.2019.8.11.0000;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o novo Comitê Unificado de Primeiro Grau, voltado às atribuições estabelecidas nas Resoluções n. 194/2014-CNJ e 195/2014-CNJ, que tratam, respectivamente, da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e da distribuição de orçamento de Primeiro e Segundo Graus, e revogar as Portarias n. 302/2014-PRES e 391/2017-PRES, nos termos desta Portaria.
Art. 2º O Comitê Unificado de Primeiro Grau será composto por:
I - 01 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça, sendo:
a) Titular: Juiz de Direito Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro – Coordenador;
b) Suplente: Juiz de Direito Túlio Duailibi Alves Souza.
II - 01 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, sendo:
a) Titular: Juiz de Direito Geraldo Fernandes Fidelis Neto;
b) Suplente: Juiz de Direito Anderson Gomes Junqueira.
III - 01 (um) magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição, sendo:
a) Titular: Juiz de Direito Bruno D'Oliveira Marques;
b) Suplente: Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Roos.
IV - 01 (um) servidor escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, sendo:
a) Titular: Afonso Vitorino Maciel;
b) Suplente: Flávio de Paiva Pinto.
V - 01 (um) servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, sendo:
a) Titular: Gicelda Rosa Fernandes da Silva Spinola;
b) Suplente: Cleide Vivian de Oliveira Neves.
VI - Magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto, sendo:
a) Titular, da Associação Mato-Grossense de Magistrados – AMAM: Juiz de Direito Eduardo Calmon de Almeida Cezar;
b) Titular, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SINJUSMAT: Elisângela Artmann Bortolini.
Art. 3º O mandato do Comitê Unificado de Primeiro Grau encerrará em 31 de dezembro de 2020.
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n. 302/2014-PRES e n. 391/2017-PRES.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Coordenadoria de Magistrados

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 817/2019-PRES O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o expediente (042238-90.2019), subscrito pela Diretora a Quarta Secretaria de Direito Privado, RESOLVE: Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador DIRCEU DOS SANTOS, para compor quórum na Quarta Câmara de Direito Privado, na sessão do dia 3.7.2019, quarta-feira, às 8h30min, Plenário 3, nos autos AI 1010687-12.2018.8.11.0000; 1001111-58.2019.8.11.0000; AP 0049183-09.2015.8.11.0041; RED 10048896-38.2017.8.11.0037., em face do impedimento do Exmo. Sr. Des. Guiomar Teodoro Borges. Cuiabá, 1 de ju lho de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Presidente do Tribunal de Justiçatable
PORTARIA Nº 817/2019-PRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,